Ofício 198/2024/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 07 de Junho 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia de 6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 02/2021, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania - FCSN - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas

Antônio Mendes da Silva
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1934/2024
Data: 12/06/2024 - Horário: 15:10
Legislativo

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 02/2021, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA - FCSN.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Educação, Elisangela Pereira da Fonseca Lopes, inscrita no RG nº MG 5.453.699 e no CPF nº 773.197.106-68 e a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania – F CSN, inscrita no CNPJ sob o nº.19.690.999/0002-57, com sede na Rua Belo Vale, 35, Bairro Centro, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Wellington Martins Ribeiro da Silva, portador do RG M 6020598, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este TERMO ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº 6042-001/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação do Plano de Trabalho, o repasse de valor e a prorrogação da vigência, até 31/12/2024, para execução dos cursos profissionalizantes voltados aos jovens congonhenses, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 o Município transferirá para a OSC o valor total de R$ 146.175,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos financeiros do MUNICÍPIO a serem repassados à OSC correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Ficha: 524; Órgão: 14. Unidade: 04. Função: 12. Subfunção: 334. Programa: 0028. Atividade: 0.070 –Parcerias com Entidades – SEMED - 3.3.50.41 – Contribuições ; Fonte: 1500.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 Fica prorrogada a vigência até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

5.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 As partes elegem o foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretação que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 16 de maio de 2024.

Wellington Martins Ribeiro da Silva
Diretor da Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania – CSN

Elisangela Pereira da Fonseca Lopes
Secretária Municipal de Educação

Claudio Antonio de Souza
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Congonhas		CNPJ: 16.752.446/0001-02
ENDEREÇO: Praça Presidente Juscelino Kubitscheck, 135, centro		
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.415-000
NOME DO RESPONSÁVEL: CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA	CI: M-1.652.882	CPF: 314.756.986-15
CARGO: PREFEITO		

2 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: **FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A COSNTRUÇÃO DA CIDADANIA**			CNPJ: **19.690.999/0002-57**
ENDEREÇO: RUA: DOM PEDRO I, 35 BAIRRO - CENTRO			
MUNICÍPIO: **CONGONHAS**	UF: MG	CEP: 36410 020	TELEFONE: (31) 3731 1092
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: 5798-3	BANCO: BANCO BRASIL	AGÊNCIA: 3400-2	PRAÇA PAGAMENTO: SÃO PAULO
NOME DO RESPONSÁVEL: **WELLINGTON MARTINS RIBEIRO DA SILVA**		CI: M 6020598	
ENDEREÇO: RUA: BALDOMERO BARBARA FILHO, 42 BAIRRO PIONEIROS – OURO BRANCO			
CARGO: DIRETOR	TELEFONE: (31) 3731 1092	E-MAIL DA ENTIDADE OU DO RESPONSÁVEL: wellington.ribeiro@csn.com.br	

3 – HISTÓRICO DA OSC

A criação do Centro de Educação Tecnológica Edmundo de Macedo Soares e Silva, então denominado de Escola Industrial General Edmundo de Macedo Soares e Silva, surgiu em razão de um convênio firmado entre o Ministério da Educação e Cultura, a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN e Prefeitura Municipal de Congonhas em 31/01/1958, para atender aos filhos de operários da CSN e de outras industrias da região. Em 20 de abril de 1961, O CET, na época EIGEMSS, iniciou seu funcionamento com cursos de Ginásio Industrial e Aprendizagem Industrial, de acordo com as leis vigentes na época e posteriormente adaptados sucessivamente às Leis Federais 4024, de 20/12/1961; 5692, de 11/08/71 e 9394 de 10/12/1996.

Inaugurado em 1969 o CET, antiga EIGEMSS, com a implantação do Curso Técnico de Eletromecânica, então como ensino do 2º ciclo, passa a ser denominado Colégio Técnico General Edmundo de Macedo Soares e Silva (COTEGEMSS) e permanece com este nome até

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

1973. Em 1974, com a extinção do curso técnico, a COTEGEMSS volta a ser denominada EIGEMSS, "Escola Industrial General Edmundo de Macedo Soares e Silva" e a partir de 09/11/2000, de acordo com os termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 66 de 10/04/99, do parágrafo único do artigo 31 da Resolução CEE nº 306, de 19/01/84, a EIGEMSS passou a ser denominada, de acordo com a publicação da Portaria nº 848/2000 , CET - CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA GENERAL EDMUNDO DE MACEDO SOARES E SILVA.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: Qualificação Profissional de Jovens Estudantes.	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Assinatura do termo a 31/12/2024

5 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Termo de colaboração entre a Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o Centro de Educação Tecnológica – CET, empresa especializada, para ministrar Cursos Profissionalizantes, principalmente de Eletricista Industrial. Soldagem com eletrodo revestido, Auxiliar administrativo, Auxiliar Mecânico de moto , operador de equipamento de beneficiamento de minério, para jovens com idade mínima de 15 anos para os cursos de Auxiliar Administrativo, Eletricista Industrial e Operador de equipamentos de beneficiamento de minério e 17 anos e seis meses para os demais cursos, em nível básico, mediante um Processo Seletivo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação. Os cursos poderão sobre adequação caso a Secretaria de Educação outras demandas do mercado de trabalho local, favorecendo assim a melhor inserção profissional dos participantes.

6 – LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

As aulas teóricas e práticas serão realizadas nas dependências do CET – Centro de Educação Tecnológica, utilizando-se de salas, laboratórios, oficinas e recursos didáticos existentes.
CET – Centro de Educação Tecnológica
Rua Dom Pedro I, 35. Centro, Congonhas, MG

7 – JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

7.1. O Projeto de Qualificação Profissional em Eletricista Industrial, Soldagem com eletrodo revestido, Auxiliar administrativo, Auxiliar Mecânico de moto , Operador de equipamento de beneficiamento de minério, foi elaborado para atender prioritariamente jovens com situação de vulnerabilidade social, na faixa etária preferencialmente de 17 anos e seis meses a 24 anos, que estejam cursando ou que tenham acabado de concluir o ensino médio.
7.2. O alvo deste programa é atingir os jovens com situação de vulnerabilidade social, qualificação para exercer habilidades necessárias para o exercício de uma profissão, sendo assim, a missão da educação nesta era de transformações rápidas, destacando o desempenho das habilidades e competências pertinentes ao nível de domínio definido para o exercício profissional, visando a formação metódica dos jovens, que estão buscando adentrar-se ao mercado de trabalho. Para participar do programa, o jovem precisa: ter idade entre 17 anos e 6 meses a 24 anos; estar matriculado na rede pública de ensino; cursando ou já ter concluído o ensino médio, cursando ou já ter concluído Educação de Jovens e Adultos – EJA (ensino médio); pertencer, preferencialmente, a família de baixa renda (renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio).
7.3. Neste sentido, a Prefeitura Municipal de Congonhas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, desenvolveu o Projeto de Qualificação Profissional em Eletricista Industrial, Soldagem com eletrodo revestido, Auxiliar administrativo, Auxiliar Mecânico de moto, operador de equipamento de beneficiamento de minério para jovens estudantes, proporcionando-os ao

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144398

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

primeiro emprego. O processo seletivo dos participantes será estruturado e executado pela PMC, com apoio do CET, visando a transparência e a equidade em todo processo.
7.4. O objetivo de tal projeto é proporcionar uma aprendizagem ampla, constituída por competências que lhe permitam acompanhar as transformações no mercado de trabalho, organizar seu trabalho no futuro e no espaço, interpretando assim cenários com base nos ambientes internos e externos da organização.
7.5. Importante ressaltar que, com o sistema de qualificação, o jovem terá oportunidade de obter um conhecimento por área, possibilitando uma melhor escolha de acordo com o seu perfil profissional.
7.6. O programa tem como objetivo capacitar os participantes adequadamente ao mercado de trabalho, que se mostra cada vez mais competitivo e exigente na atualidade. Além do agravamento do desemprego e dificuldade na inserção dos jovens no mercado de trabalho.
7.7. O presente programa tem previsão de início no mês de agosto/24, com termino em novembro/24, e ocorrerá em duas etapas. As datas exatas de execução serão definidas em cronograma elaborado pela SEMED em conjunto com o CET e comporá este plano de trabalho.
7.8 A primeira etapa tem previsão de ocorrer nos meses de agosto a setembro/2024 onde será ministrado os cursos de Auxiliar Administrativo e Operador de equipamentos de beneficiamento que poderá atender jovens com idade mínima de 15 anos e adultos sem limite de idade. Na segunda etapa será ofertado os cursos de Soldagem com eletrodo revestido e Auxiliar Mecânico de moto e Eletricista Industrial, atendendo jovens com idade mínima de 17 anos e seis meses sem limite de idade, por se tratar de uma área onde requer mais cuidados, (riscos) e atenção nas atividades praticas a serem desenvolvidas.

8 – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Diante da complexidade da dinâmica do mercado de trabalho, aliada à crescente demanda de profissionais capacitados no município de Congonhas, bem como a baixa qualidade nos serviços prestados, salienta-se a importância de ações destinadas à preparação do jovem estudante para o trabalho e melhorias de suas condições de vida. Além da conclusão dos estudos com certificação e qualificação profissional, valorização do conhecimento, inovação, excelência e introdução no mercado de trabalho.

9 – PÚBLICO ALVO

O Projeto de Qualificação Profissional em Eletricista Industrial, Soldagem com eletrodo revestido, Auxiliar administrativo, Auxiliar Mecânico de moto, Operador de equipamento de beneficiamento de minério, foi elaborado para atender prioritariamente jovens com situação de vulnerabilidade social, na faixa etária preferencialmente de 17 anos e seis meses a 24 anos, que estejam cursando ou que tenham acabado de concluir o ensino médio.

Em comum acordo entre as partes conveniadas, para os cursos de Eletricista Industrial, Auxiliar administrativo, e Operador de equipamento de Beneficiamento poderá atender jovem a partir de 15 anos que estejam preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista que as atividades práticas não trazem risco à integridade física destes jovens durante a execução dos cursos elencados.

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144389

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

10 – FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA DE TRABALHO

A Qualificação Profissional de cada turma terá duração máxima de 2 meses aproximadamente, de 2ª a 6ª feira, contando com 4 horas (04 aulas) por turno, que incluem atividades teóricas e práticas. O curso está estruturado em conteúdos programáticos /disciplinas articuladas, visando a qualificação profissional, totalizando 160 horas/aula.

I. As avaliações da aprendizagem serão realizadas ao longo do curso, conforme metodologia definida, enfatizando o desempenho alcançado pelo aluno.
Serão utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:
- Prova escrita;
- Trabalhos individuais ou em grupo;
- Atividades práticas.

II. Caso os alunos não alcancem os intentos de aprendizagem, haverá processo de recuperação nos moldes do proposto no regimento interno do CET:
- A recuperação se fará paralelamente ao desenvolvimento do curso.

III. O aluno deverá frequentar no mínimo 75% da carga horária total, conforme o estabelecido pela Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional – LDBEN) e suas regulamentações.

11 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
O Projeto de Qualificação Profissional em, Eletricista Industrial, Soldagem com eletrodo revestido, Auxiliar administrativo, Auxiliar Mecânico de moto, operador de equipamento de beneficiamento de minério visa propiciar formação, habilidades e competências para o trabalho.	Aprendizagem efetiva, destacando-se: • Fundamentação dos conhecimentos básicos relativos ao curso; • Aulas presenciais; • Ênfase nos conteúdos práticos; • Ensino contextualizado; • Recuperação paralela; • Avaliação contínua; • Desenvolvimento de espírito de equipe. As aulas serão ministradas adotando-se as seguintes estratégias: • Aula expositiva ou dialogada; • Trabalho em grupo; • Dinâmica interativa; • Estudos dirigidos; • Debates; • Aulas práticas; • Metodologia ativa.	Eletricista Industrial: • Realizar montagem e instalação de equipamentos e componentes industriais, conforme planejamento e projetos, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade. Auxiliar administrativo: • Dar suporte na gestão das empresas, auxiliar, principalmente, gestores de finanças, de logística, de pessoal e da área operacional, na realização de atividades de controle e emissão de documentos. Atuar como secretário; fazer lançamento de notas fiscais, registros de

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

		passivos, auxílio nas tarefas de faturamento, e apoio na emissão da folha de pagamento, controle de ponto, gerenciamento de férias, entrega de vales e outros documentos. Soldagem com eletrodo revestido: • Soldar materiais por meio de processo de eletrodo revestido atendendo à regulamentação técnica. • Fazer reparos em peças com desgastes prematuros de fabricação de peças para processo de serralheria. Auxiliar Mecânico de moto: • Realizar transporte de equipamentos e ferramentas necessários ao trabalho. • Realizar a limpeza, conservação e guarda das peças e de ferramentas e equipamentos utilizados. • Auxiliar o mecânico nas tarefas de montagem e desmontagem de máquinas e motores em geral. Operador de equipamento de beneficiamento de minério: • Conhecer todo o processo das mineradoras e seus conceitos básicos. • Conhecer o tratamento de minério, amostragem, controle estáticos e do

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

		beneficiamento de minério. • Conhecer o sistema de instalação de bombeamento da pratica mineradora.

12 – EQUIPE TÉCNICA	
Diretor	Wellington Martins Ribeiro da Silva.
Pedagoga	Janaina Santos Silva Oliveira
Coordenador Técnico	Moacir Inácio
Ferramenteiro	Raimundo Nonato Pamplona
Assistente Adm. I	Sandra Mônica de Souza
Faxineira	Rosangela Augusta Mota
Faxineira	Vanderléa Lúcia Resende
Auxiliar Serviços Gerais	Geraldo da Silva
Instrutor	Soldagem com eletrodo revestido
Instrutor	Elétrica Industrial
Instrutor	Auxiliar administrativo
Instrutor	Auxiliar mecânica de moto
Instrutor	Operador de equipamento de beneficiamento de minério

13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS		
Procedimento	**Período**	**Datas**
Avaliação do Curso Auxiliar Administrativo	Metade do curso e final do curso	a ser definida
Avaliação do curso Operador equipamento Beneficiamento	Metade do curso e final do curso	a ser definida
Avaliação do curso Eletricista Industrial	Metade do curso e final do curso	a ser definida
Avaliação do curso Soldagem com Eletrodo Revestido	Metade do curso e final do curso	a ser definida
Avaliação do Curso Auxiliar Mecânico de Moto e Soldagem	Metade do curso e final do curso	a ser definida

14 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA	DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO	

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

1. PESSOAL E ENCARGOS

META	ETAPA FASE	FUNÇÃO	QUANT. (mês)	SÁLÁRIO LÍQUIDO	VALOR MENSAL LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
	1.1	Professor para curso qualificação Eletricista Industrial (Com benefício e encargos sociais)	2	R$ 3.750,00	R$ 3.750,00	R$7.500,00
	1.2	Professor para curso qualificação Auxiliar Administrativo. (Com benefício e encargos sociais)	2	R$ 3.750,00	R$ 3.750,00	R$ 7.500,00
	1.3	Professor para curso qualificação Auxiliar Mecânico de moto (Com beneficio e encargos sociais)	2	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 14.000,00
	1.4	Professor para curso qualificação Operador de equipamento de beneficiamento de minério. (Com benefício e encargos sociais)	2	R$ 3.750,00	R$ 3.750,00	R$ 7.500,00
	1.5	Professor para curso qualificação Soldagem com eletrodo revestido (Com benefício e encargos sociais)	2	R$ 3.750,00	R$ 3.750,00	R$ 7.500,00
	1.6	Coordenador - Moacir	2	R$8.031,07	R$8.031,07	R$16.062,14
	1.7	Pedagogo – Janaina	2	R$4.068,82	R$4.068,82	R$8.137,64
	1.8	Assistente Administrativo - Sandra	2	R$3.570,24	R$3.570,24	R$7.140,48
	1.9	Ferramenteiro - Raimundo	2	R$3.620,76	R$3.620,76	R$7.241,52
	1.10	Faxineira Rosangela	2	R$3.610,65	R$3.610,65	R$7.221,30
	1.11	Faxineira - Vanderléa	2	R$3.279,27	R$3.279,27	R$6.558,54
	1.12	Auxiliar Serviços Gerais - Geraldo	2	R$3.122,49	R$3.122,49	R$6.244,98
	SUB-TOTAL					**R$102.606,60**

2. MATERIAL DE CONSUMO

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS						
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1.1	Eletrodo E 6013 2,5mm	Kg	150	R$25,00	R$ 3.750,00

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

	1.2	Barra chata de aço carbono SAE 1020, de espessura 3/8" por 4" de largura.	Barra	06	R$380,00	R$ 2.280,00
	1.3	Barra chata de aço carbono SAE 1020, de espessura 1/2" por 4" de largura.	Barra	06	R$480,00	R$ 2.880,00
	1.4	Avental Conjugado com mangas	Unidade	30	R$80,00	R$ 2.400,00
	1.5	Luvas de manga longa raspa	Par	30	R$12,00	R$ 360,00
	1.6	Perneira de raspa para solda	Par	30	R$25,00	R$ 750,00
	1.7	Protetor auricular	Unidade	200	R$1,50	R$ 300,00
	1.8	Máscara PFF2	Unidade	200	R$2,80	R$560,00
	1.9	Fio flexível 1,5 mm	Metro	300	R$1,20	R$ 360,00
	1.10	Fio flexível 2,5mm	Metro	300	R$ 1,80	R$ 540,00
	1.11	Fita isolante 18 x 20 m	Rolo	15	R$5,00	R$ 75,00
	1.12	Paquímetro Universal 0- 150 mm	Unidade	30	R$55,50	R$ 1.665,00
	1.13	Alicate de corte diagonal 6"	Unidade	15	R$22,00	R$ 330,00
	1.14	Alicate Universal 8"	Unidade	15	R$27,60	R$ 414,00
	1.15	Óculos de Segurança incolor	Unidade	40	R$ 4,50	R$ 180,00
	1.16	Óculos para maçarico com visor articulado	Unidade	30	R$16,00	R$ 480,00
	1.17	Caneta para maçarico	Unidade	02	R$350,00	R$ 700,00
	1.18	Válvula de segurança oxigênio	Unidade	02	R$68,00	R$ 136,00
	1.19	Válvula de segurança acetileno	Unidade	02	R$ 68,00	R$ 136,00
	1.20	Bico de maçarico n 4	Unidade	04	R$ 68,00	R$ 272,00
	1.21	Gás acetileno	Unidade	2	R$498,00	R$996,00
	1.22	Gás oxigênio	Unidade	2	R$140,00	R$280,00
	1.23	Interruptor conjugado com tomada	Unidade	30	R$13,45	R$403,50
	1.24	Interruptor paralelo	Unidade	30	R$9,13	R$273,90
	1.25	Tomada padrão brasileiro	Unidade	30	R$8,67	R$260,10
	1.26	Lâmpada led tubar 18 W	Unidade	30	R$15,00	R$450,00
	1.27	Lâmpada led bulbo 12 W - E27	Unidade	30	R$8,00	R$240,00

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

	1.28	Minicontator 10 A 2NA +2 NF	Unid ade	10	R$129,60	R$1.296,90
SUB-TOTAL						**R$22.768,40**

3. MATERIAL PERMANENTE

META	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Painel Comandos Elétricos	Unidade	1	R$11.500,00	R$11.500,00
	Painel de sensores Elétricos	Unidade	1	R$9.300,00	R$9.300,00
	SUB-TOTAL				**R$20.800,00**

15 - PLANO DE APLICAÇÃO - CONCEDENTE		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**VALOR INVESTIMENTO:**	
Ficha: 524. Órgão: 14. Unidade: 04. Função: 12. Sub-função: 334. Programa: 0028. Atividade: 0.070 - Parceria com Entidade – SEMED. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500	Eletricista Industrial	R$30.920,00
	Auxiliar Administrativo	R$26.720,00
	Soldagem com eletrodo revestido	R$30.920,00
	Auxiliar Mecânico de moto	R$30.895,00
	Operador de Equipamento de Beneficiamento de Minério.	R$26.720,00
	Total do Investimento	**R$146.175,00**

16 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE	
1ª. Etapa: (agosto a setembro/24) Qualificação profissional de Jovens: 01 turma Eletricista Industrial – com até 20 alunos 01 turma Operador de Equipamento de Beneficiamento de Minério – com até 30 alunos. 01 turma- Auxiliar Administrativo – com até 40 alunos **2ª. ETAPA (outubro a novembro/24)** 01 turma – Soldador Eletrodo Revestido – com até 20 alunos 01 turma - Auxiliar Mecânico de moto – com até 20 alunos	**1ª Etapa (agosto a setembro/2024)** **1ª parcela** – valor: R$ 48.725,00 (Repasse 20 dias antes do início do curso) **2ª Parcela** – valor: R$ 40.000,00 (Repasse 30 dias após o início do curso). **2ª Etapa (outubro e novembro/2024)** **3ª Parcela** – valor: R$ 28.725,00 (Repasse no início da(s) turma(s) da 2ª Etapa, prevista para setembro/2024, conforme cronograma SEMED/CET **4ª Parcela** – Valor: R$ 28.725,00 (Repasse ao final do programa, previsto para o mês de novembro/2024.

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral do Município
Mat. 20144399

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Obs. Caso as turmas não sejam complementadas através do processo seletivo feito pela Prefeitura, o CET poderá complementar o número de alunos pelo processo de indicação desses jovens que esteja em situações de vulnerabilidade social.

17 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 16 de maio de 2024

Wellington Martins Ribeiro da Silva
Diretor da Fundação CSN para o Desenvolvimento e a Construção da Cidadania

18 - APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

a) (X) Previsão legal Lei 13019/2014 DEFERIDO (X) INDEFERIDO ( )
b) (X) Previsão orçamentária fl 137
c) (X) Recursos financeiros fl 1371
d) (X) Compatibilidade com a LDO fl 1371
e) (X) Compatibilidade com o PPA fl 1371

Congonhas, 23/05/2024

Carlos Magno de Souza
Controlador Geral

19 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

☑ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Congonhas, 16 de maio de 2024

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 27 de Maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3488

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro - Diretora-Presidente da FUMCULT - 27/05/2024.

Código de Validação: 157426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO), PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, MANTENEDOR DA UNIVERSIDADE CESUMAR – UNICESUMAR

O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e o Centro d Ensino Superior de Maringá Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº. 79.265.617/0001-99, com sede na Avenida Guedner, nº 1.610, Jardim Aclimação, CEP 87050 900, Maringá-Paraná, representado pela Universidade Cesumar – UNICESUMAR. Objeto: Viabilizar o estágio Curricular Obrigatório, supervisionadc desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente, visando à preparação e o aprimoramento, para a atividade profissional produtiva dos aluno regularmente matriculados junto à UNICESUMAR, a partir do 5º período. Vigência: 03 de maio de 2024 até 03 de maio de 2029. Congonhas, 27 de mai de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda.

Código de Validação: 157526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO), PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, MANTENEDOR DA UNIVERSIDADE CESUMAR – UNICESUMAR

O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e o Centro d Ensino Superior de Maringá Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº. 79.265.617/0001-99, com sede na Avenida Guedner, nº 1.610, Jardim Aclimação, CEP 87050 900, Maringá-Paraná, representado pela Universidade Cesumar – UNICESUMAR. Objeto: Viabilizar o estágio Curricular Obrigatório, supervisionadc desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente, visando à preparação e o aprimoramento, para a atividade profissional produtiva dos aluno regularmente matriculados junto à UNICESUMAR, a partir do 5º período. Vigência: 03 de maio de 2024 até 03 de maio de 2029. Congonhas, 27 de mai de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda.

Código de Validação: 157626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 02/2021, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA - FCSN.

Partícipes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Educação, Elisangela Pereira da Fonseca Lopes, inscrita no RG nº MG 5.453.699 e no CPF nº 773.197.106-68 e a Fundação CSN para c Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania, inscrita no CNPJ sob o nº.19.690.999/0002-57, com sede na rua Belo Vale, 35, Bairro Centro, Congonhas/MG, representada por seu diretor, Wellington Martins Ribeiro da Silva, portador do RG M 6020598. Objeto: Readequação do Plano de

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 27 de Maio de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3488

Trabalho, o repasse de valor e a prorrogação da vigência, até 31/12/2024, para execução dos cursos profissionalizantes voltados aos joven congonhenses, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: 16 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Valor: R$ 146.175,00 (cento quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 524. Órgão: 14. Unidade: 04. Função: 12. Subfunção: 334. Programa 0028. Atividade: 0.070 – Parcerias com Entidades – SEMED – 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Congonhas, 27 de maio de 2024. Cláudio Antônio d Souza, Prefeito de Congonhas. Wellington Martins Ribeiro da Silva, diretor da Fundação CSN.

Código de Validação: 157726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 17/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA.

Partícipes: O Município De Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretári Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade de Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e Associação Comunitária Vida Nova, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Avenida Governador Bias Fortes, 284, Bairro Lamartine Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Marinete Castro Monteiro, inscrita no CPF nº 796.869.906-15. Objeto: O remanejamento de itens d Plano de Trabalho, conforme tabela da Cláusula Segunda – Da Alteração, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 27 de maio de 2024 Cláudio Antônio de Souza, Prefeito Municipal de Congonhas. Marinete Castro Monteiro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 157826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 11/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS

Partícipes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretári Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Ana Gabriela Dutra Carvalho, inscrita no RG nº MG 10.401.525 e no CPF nº 015.866.336-51 e Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.966.320/0001-04, com sede na rua Luiz Pinto da Rocha, nº 73, Rosa Eulália representado por seu Presidente, Marcelo Augusto Bastos, portador do RG MG3591237 e do CPF nº 530.884.506-97. Objeto: Desenvolver o projet "Escotismo na Comunidade", promovendo atividades ecológicas. Vigência: 09 de maio de 2024 até 09 de maio de 2025. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mi reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06; Unidade: 01; Função: 18; Subfunção: 541; Programa: 0011; Atividade: 0.090 – Apoio a Entidades – SEMAD Emenda Impositiva; 3.3.50.41 – Contribuições (ficha 64 – Custeio). 4.4.50.41 – Contribuições (ficha 934 – Investimento); Fonte: 1500. Congonhas, 27 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Marcelo Augusto Bastos, Presidente do Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas.

Código de Validação: 157926